

## PORTARIA Nº 316/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que o padrão de energia da Inspetoria de Marabá queimou a ponto de danificar o relógio medidor de energia e toda a caixa onde este estava instalado.

Considerando que por conta disso ficamos o restante do expediente do dia 07/08/2018, terça-feira, sem funcionar e o início da manhã do dia 08/08/2018 até o momento em que a prestadora de serviços Dínamo que trabalha para concessionária de energia Celpa veio fazer uma ligação direta.

Considerando que com base nos orçamentos realizados para a compra do material elétrico que será necessário para a instalação do padrão de energia e conseqüentemente do medidor ter ultrapassado metade do valor do suprimento de fundo mensal desta inspetoria.

Considerando que ainda será necessário realizar o pagamento do prestador de serviço que fará a instalação do padrão de energia.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos **ESPECIAL**, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) em nome da funcionária **JAQUELINE FERREIRA LIMA**, Agente Administrativo, lotada na Inspetoria de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018.



---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE